



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.393/2017

Revogar a Portaria nº 1648, de 20 de julho de 2016, que concedeu gratificação por função ao servidor **DANIEL DUTRA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1648, de 20 de julho de 2016, que concedeu gratificação por função ao servidor **DANIEL DUTRA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº. 8.980.975-4 -SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 052.630.869-97, nomeado em 4 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Analista de Contabilidade, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 11 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Setembro 120 17
DE Nº 11.064
UMUARAMA 11 / 09 / 20 17
Selvane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS